



1 **Ata da 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO,**
2 **ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – CAD, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO**
3 **PARANÁ – UNESPAR.** Aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de 2019, às
4 09h30min (nove horas e trinta minutos), reuniram-se os membros do Conselho de
5 Planejamento, Administração e Finanças – CAD, na sala 24C da Sede do *Campus* de
6 Curitiba I/EMBAP sito à Rua Comendador Macedo Nº 254, Curitiba - PR, conforme
7 lista de presença anexa para deliberar sobre a pauta prevista na Convocação nº
8 003/2019 – CAD. A Secretaria dos Conselhos Superiores recebeu a justificativa de
9 ausência do Presidente, Prof. Antonio Carlos Aleixo e do Vice-presidente Sydnei
10 Roberto Kempa. O presidente da Sessão, **Valderlei Garcia Sanches**, decano do
11 Conselho, abriu a sessão dando boas-vindas a todas e todos, explicando que pela
12 ausência do Reitor e do Vice, conforme o Regulamento do CAD, o decano do
13 conselho deve presidir a sessão. Ato contínuo fez a leitura da convocação coma
14 pauta, conforme segue. **I - Expediente:** 1. Aprovação da ata da 2ª Sessão do CAD
15 de 2019; 2. Comunicações. **II - Ordem do dia:** 3. Apreciação/deliberação sobre a
16 solicitação de Licença Sabática da professora Luciana Paula Castilho Barone, Centro
17 de Área de Artes, Colegiado do Curso de Bacharelado em Artes Cênicas da
18 UNESPAR *Campus* de Curitiba II, processo nº 15.826.842-6; 4.
19 Apreciação/deliberação sobre o Termo de Cooperação entre a UNESPAR e o
20 Colégio Estadual do Guatupê para o desenvolvimento do Projeto “Escola de Artes
21 Itinerante”, processo nº 15.840.576-8 5. Apreciação/deliberação sobre o Termo de
22 Cooperação entre a UNESPAR e a Fundação Grupo O Boticário de Proteção à
23 Natureza que visa o desenvolvimento de Projetos nas áreas de Ensino, Pesquisa e
24 Extensão, por meio do Curso de Turismo e Meio Ambiente do *Campus* de Campo
25 Mourão, processo nº 15.814.971-0; 6. Homologação do Termo de Convênio
26 Internacional assinado “*ad referendum*” do CAD entre a UNESPAR, por meio do
27 Escritório de Relações Internacionais, e o *The Home Project*, processo nº
28 15.885.428-7. 7. Apreciação/deliberação sobre o Termo de Cooperação entre a
29 UNESPAR e a Prefeitura de Mato Rico com a interveniência da Secretaria Municipal
30 de Meio Ambiente e Turismo, que visa desenvolver Projetos de Ensino, Pesquisa e



31 Extensão, processo nº 15.919.028-5; **8.** Apreciação/deliberação sobre o Termo de
32 Cooperação de Estágio Nº 12/2019, entre a UNESPAR e a EADBOX – Tecnologia
33 para a Educação que visa o desenvolvimento de atividades conjuntas de estágio não
34 obrigatório, processo nº 15.929.374-2; **9.** Apreciação/deliberação sobre o Termo de
35 Cooperação entre a UNESPAR e a Agência de Integração de Estágios Moreno
36 Pagan e Cia LTDA (Interativa) que visa o desenvolvimento de atividades conjuntas
37 de estágio, processo nº 15.879.279-6; **10.** Apreciação/deliberação sobre o Termo de
38 Cooperação entre a UNESPAR, por meio do *Campus* de Paranavaí, e o Hospital
39 Santa Casa de Paranavaí, que visa o desenvolvimento do Projeto de Extensão
40 “Educação Permanente para Residentes em Medicina, processo nº 15.938.387-3; **11.**
41 Apreciação/deliberação sobre o Termo de Cooperação Técnica e Científica Nº
42 013/2019 entre a UNESPAR e a Academia de Ciências Forenses da Polícia
43 Científica do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e
44 Administração Penitenciária – SESP, para o desenvolvimento de curso de
45 Pós-graduação *Lato Sensu*, processo nº 15.798.481-0; **12.** Apreciação/deliberação
46 sobre a adesão da UNESPAR como signatária aos Princípios para Educação
47 Executiva Responsável – PRME *Chapter Brazil* baseado no Pacto Global das Nações
48 Unidas visando a formação de lideranças que atuem no novo paradigma de
49 sustentabilidade (Processo nº 15.953.982-2). EM REGIME DE DISCUSSÃO A
50 PAUTA: o conselheiro **Rogério Ribeiro** solicitou a inclusão de um item referente à
51 devolução de um imóvel do Departamento de Patrimônio do Estado que está cedido
52 ao *Campus* de Curitiba I/EMBAP há vários anos, porém não tem serventia para a
53 Universidade. EM REGIME DE VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade para
54 apreciação no final da pauta. Na sequência, iniciaram-se as discussões sobre os
55 itens da pauta: **1.** Aprovação da Ata da 2ª Sessão do CAD de 2019. EM REGIME DE
56 DISCUSSÃO: o conselheiro **Edmar Bonfim de Oliveira** solicitou a correção do seu
57 nome. EM REGIME DE VOTAÇÃO: aprovada por unanimidade. **2.** Comunicações: o
58 conselheiro **Marco Aurélio Koentopp** comunicou o suicídio de um acadêmico que
59 cursava o 1º ano em um dos cursos do *Campus* de Curitiba I devido à problemas
60 financeiros. Perante o acontecimento ressaltou a necessidade dos docentes tomarem



61 cuidado com o discurso em sala de aula para não gerar uma desmotivação nos
62 acadêmicos, que aliado aos problemas pessoais do indivíduo, pode levar a casos
63 como este. O conselheiro também sugeriu a análise da possibilidade de mudança no
64 horário de expediente dos Agentes Universitários para que estes cumpram 6 horas
65 corridas de trabalho, considerando que no caso de Curitiba a alimentação é cara e o
66 deslocamento demorado devido ao grande fluxo de veículos, o que vem causando
67 transtornos. Esta medida, segundo o conselheiro, diminuiria a sobrecarga de trabalho
68 dos Agentes Universitários. O conselheiro **Rogério Ribeiro** explicou que a
69 Universidade segue o regime Estatutário de Trabalho no qual não permite abertura
70 para esta flexibilização da carga-horária de trabalho, sendo necessária uma consulta
71 na legislação para análise das possibilidades. O conselheiro **Marco Aurélio**
72 **Koentopp** também destacou que a Gestão anterior do Estado do Paraná,
73 Governadora Cida Borgueti, aprovou a regulamentação do Trabalho Remoto dos
74 Servidores o que também poderia servir para a Unespar. Porém, o conselheiro
75 **Rogério Ribeiro** alertou aos Diretores de *Campus* que esta flexibilização do trabalho
76 dos Agentes Universitários pode acarretar o fechamento do *Campus* em algum turno,
77 considerando que a maioria dos *Campi* funcionam nos três períodos (manhã, tarde e
78 noite). Assim, ressaltou que essa proposta apresentada pelo conselheiro **Marco**
79 **Aurélio Koentopp**, deve ser analisada com cautela por meio de discussão com a
80 Reitoria e a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP), a fim de identificar as
81 possibilidades para não prejudicar o desenvolvimento das atividades dos *Campi*. O
82 conselheiro **Cleverson Molinari Mello** agradeceu ao CAD, à Reitoria e em especial a
83 Chefe de Gabinete, Profa **Edinéia Fátima Navarro Chilante**, pelo apoio fornecido à
84 ele nos 4 (quatro) anos de sua gestão no *Campus* de Paranaguá, considerando que
85 seu mandato se encerrará no dia 22 (vinte e dois) de outubro. Destacou que a troca
86 de experiências com os colegas da Universidade proporcionou a ele um grande
87 crescimento pessoal e profissional. Assim, acredita que todos os funcionários da
88 Unespar (professores e agentes universitários) deveriam passar por cargos
89 administrativos a fim de compreenderem a importância de se colocar à disposição da
90 Universidade. Por fim, também agradeceu ao Pró-reitor de Administração e Finanças,



91 Rogério Ribeiro, por auxiliá-lo na compreensão das questões financeiras e
92 orçamentárias do *Campus*. O conselheiro **João Marcos Borges Avelar** informou que
93 foi concluída 50% (cinquenta por cento) da construção do novo bloco do *Campus* de
94 Campo Mourão, assim, como uma forma de pressionar a liberação da outra parte do
95 recurso para conclusão da obra, foi feita uma matéria na emissora de Televisão local
96 evidenciando que sem a última parte deste recurso a obra ficará paralisada. Neste
97 sentido, o Deputado Federal Rubens Bueno responsável por esta emenda
98 parlamentar, se comprometeu a ir até o Fundo Nacional de Desenvolvimento da
99 Educação (FNDE) pedir a liberação do restante do recurso. O conselheiro agradeceu
100 ainda a Diretora de Projetos e Convênios, **Gisele Maria Ratigueri**, pelo empenho na
101 execução dos trâmites necessário ao processo de solicitação dos recursos. Também
102 informou a liberação de R\$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) para a
103 construção de outro bloco no *Campus* de Campo Mourão. Destacou, ainda, que foi
104 apresentado ao referido Deputado, durante sua visita, a proposta de uma usina
105 fotovoltaica para o *Campus*, que proporcionaria uma economia na conta de luz em
106 torno de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) por ano. Diante disto, o Deputado
107 Rubens Bueno se comprometeu a auxiliar na disponibilização de recursos. A
108 conselheira **Sandra Salete Camargo Silva** pediu aos Diretores, Diretora e
109 Vice-diretores de *Campus*, que acompanhem a execução de alguns
110 encaminhamentos da PROGESP que estão à cargo dos Diretores de Centro de Área,
111 visando dar maior segurança às suas ações, pois estas envolvem a organização e o
112 funcionamento do *Campus*. Considerando o exposto, destacou algumas ações que
113 estão em andamento: o Edital com as orientações para o Processo de Relotação de
114 Docentes e Agentes Universitários que será finalizado até o dia 15 (quinze) de
115 outubro; o levantamento da necessidade de contratação dos Professores
116 Temporários para 2020, que está em fase de acréscimo das justificativas para
117 apresentação ao Tribunal de Contas (TC). A conselheira evidenciou, ainda, a
118 necessidade, aprontada pelo TC, da Universidade ter Programa de Prevenção e
119 Saúde do Trabalhador, cuja minuta será apreciada na próxima sessão do CAD.
120 Assim, pediu que os conselheiros apresentassem apontamentos sobre o



121 Regulamento para avançar com a conclusão da proposta, que requer providências
122 imediatas. Também destacou a necessidade de a equipe gestora do *Campus* conferir
123 se os equipamentos de segurança estão sendo utilizados pelos funcionários
124 terceirizados. Por fim, alertou sobre o surto de Sarampo no Estado do Paraná
125 considerando que no *Campus* de Curitiba II/ FAP ocorreu um caso da doença e,
126 deste modo, cada estudante terá acesso ao medicamento de bloqueio do Sarampo,
127 fornecido pela Secretaria de Saúde, sendo necessário, também, a divulgação sobre a
128 importância da vacinação em todos os *Campi*. A conselheira **Salete Paulina**
129 **Machado Sirino** comunicou que, recentemente, ao assumir a Direção do *Campus* de
130 Curitiba II/FAP, teve que responder à uma solicitação do Ministério Público pedindo
131 explicações, no prazo de 20 dias, sobre a interdição do bloco 1 no pavimento superior
132 do prédio, onde ficam a maior parte das salas de aula do *Campus*. Com isto, explicou
133 ao conselho que já havia uma solicitação de empréstimo das instalações da
134 Universidade Federal, do Departamento de Logística, para Contratações Públicas
135 (Decon) do Estado do Paraná para que, as aulas do Mestrado e algumas aulas da
136 graduação pudessem ocorrer neste espaço, provisoriamente até o mês de julho.
137 Assim, após este período evidenciou que havia uma proposta para utilização das
138 instalações do Centro de Treinamento do Magistério do Estado do Paraná
139 (CETEPAR), e por este motivo, não foi dado encaminhamento ao conserto do prédio
140 do *Campus* que foi interditado, pois o recurso seria utilizado para adequação das
141 instalações que seriam ocupadas no CETEPAR. Porém, a conselheira destacou que
142 não obteve sucesso na negociação, visto que os prédios oferecidos não
143 acomodavam todas as turmas. Diante do exposto, explicou que foi informada de que o
144 prédio localizado ao lado do *Campus* onde funciona o “Paraná Educação” estava
145 para ser esvaziado, assim manifestou interesse na utilização destas instalações.
146 Também afirmou que o Conselho de *Campus* não concordou com a proposta do
147 CETEPAR afirmando que só mudariam para lá se o bloco todo fosse destinado ao
148 *Campus*. A conselheira destacou, ainda, que participou de reuniões com a Reitoria
149 contando, inclusive, com a presença do Superintendente Geral do Estado, Aldo Bona,
150 que interveio na negociação para utilização das instalações do CETEPAR,



151 culminando com a cessão do Bloco 2 inteiro, um barracão, com cerca de 800m
152 (oitocentos metros) e uma casa do CETEPAR, além do prédio do onde funcionava o
153 “Paraná Educação”. Por fim, destacou que o prédio do *Campus*, que está interditado,
154 possui grandes rachaduras e infiltrações. Assim, sob orientação do Superintendente
155 foi elaborada toda a documentação e encaminhada à Unidade Gestora do Fundo
156 Paraná (UGF) para providências necessárias para reforma. O conselheiro **Rogério**
157 **Ribeiro** alertou ao conselho sobre a necessidade de instruir corretamente os
158 processos, principalmente os despachos que precisam ser identificados, pois
159 documento sem assinatura não possui validade legal. Assim, frisou que a Pró-reitoria
160 de Finanças (PRAF) passará a devolver os processos que não estiverem instruídos e
161 assinados corretamente. O conselheiro **Valderlei Garcias Sanches** agradeceu ao
162 conselheiro **Cleverson Molinari Mello** pela parceria durante o mandato bem como a
163 amizade estabelecida entre ambos. Também chamou a atenção para a demora do
164 setor jurídico da Unespar em despachar os processos, o que vem acarretando
165 transtornos principalmente na abertura de licitações que possui prazos a serem
166 cumpridos. Com isto, destacou a necessidade de ter mais pessoas auxiliando no
167 setor a fim de agilizar o trabalho. **II. Ordem do dia: 3. Apreciação/deliberação**
168 **sobre a solicitação de Licença Sabática da professora Luciana Paula Castilho**
169 **Barone, Centro de Área de Artes, Colegiado do Curso de Bacharelado em Artes**
170 **Cênicas da UNESPAR Campus de Curitiba II (Processo nº 15.826.842-6) – a**
171 conselheira **Sandra Salete Camargo Silva** relatou a proposta explicando que esta foi
172 pautada na sessão do CAD do dia 28 (vinte e oito) de agosto, adiada para hoje
173 (19/10). Assim, considerando que a docente iniciaria estudos fora do país, a licença
174 sabática foi aprovada “*ad referendum*”. **EM REGIME DE DISCUSSÃO:** o conselheiro
175 **Edmar Bonfim de Oliveira** destacou que aprova o pedido de licença sabática
176 condicionado ao cumprimento do ANEXO I da Resolução 007/2014 - CAD/UNESPAR,
177 em seu Art. 2º, parágrafo 2º, que estabelece que: "Não será beneficiado com a
178 licença Sabática o docente que estiver em programa de capacitação incompleto, com
179 irregularidades em projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão, ou em débitos com a
180 Instituição". O Conselheiro entende que tais informações (declarações dos setores



181 competentes) precisam compor o corpo do processo. O conselheiro **Rogério Ribeiro**
182 apontou que o requerimento da professora não está assinado eletronicamente. EM
183 REGIME DE VOTAÇÃO: o processo foi aprovado por unanimidade com a ressalva de
184 que seja anexado ao processo a comprovação de que a professora não possui
185 débitos com a Universidade. **4. Apreciação/deliberação sobre o Termo de**
186 **Cooperação entre a UNESPAR e o Colégio Estadual do Guatupê para o**
187 **desenvolvimento do Projeto “Escola de Artes Itinerante” (Processo nº**
188 **15.840.576-8) – a Diretora de Projetos e Convênios, Gisele Maria Ratiguieri,**
189 apresentou a proposta destacando que se trata de um Projeto do Fundo Paraná no
190 qual vem já está sendo executado tendo como objetivo desenvolver projetos e
191 atividades voltadas para a e extensão. Destacou também que cada parte arca com os
192 custos e os inerentes à Universidade serão pagos via Fundo Paraná com duração de
193 2 (dois) anos. EM REGIME DE DISCUSSÃO: o conselheiro **Rogério Ribeiro** fez
194 algumas ressalvas em relação ao processo: necessidade de assinatura eletrônica do
195 requerente; verificar se o diretor da Academia Militar do Guatupê possui competência
196 para assinar Termo; evidenciar os custos, pois mesmo que possua fonte de
197 financiamento, precisa estar claro as despesas materiais; inserção de uma planilha
198 com a quantificação dos resultados esperados, visto que foi apresentado de forma
199 muito genérica na proposta. Todas estas colocações, segundo o conselheiro, visam
200 salvaguardar a Universidade, considerando que o CAD pode ser responsabilizado
201 caso ocorra algum problema futuramente. EM REGIME DE VOTAÇÃO: o processo
202 foi aprovado por unanimidade com as ressalvas apresentadas pelo conselheiro
203 **Rogério Ribeiro. 5. Apreciação/deliberação sobre o Termo de Cooperação entre**
204 **a UNESPAR e a Fundação Grupo O Boticário de Proteção à Natureza que visa o**
205 **desenvolvimento de Projetos nas áreas de Ensino, Pesquisa e Extensão, por**
206 **meio do Curso de Turismo e Meio Ambiente do Campus de Campo Mourão**
207 **(Processo nº 15.814.971-0) – a Diretora de Projetos e Convênios, Gisele Maria**
208 **Ratiguieri,** apresentou a proposta evidenciando que já existe um Convênio deste tipo
209 com o Curso de Ciências Biológicas do *Campus* de Paranaguá. No caso desta
210 proposta, explicou que foi discutida no último CAD e passou por reformulações vindo



211 novamente para apreciação do conselho. EM REGIME DE DISCUSSÃO: o
212 conselheiro **Rogério Ribeiro** fez algumas ressalvas em relação ao processo:
213 necessidade de assinatura eletrônica do requerente, bem como, de uma planilha com
214 a quantificação dos resultados esperados; falta de parecer da Divisão de
215 Administração e Finanças (DAF) do *Campus* sobre os recursos orçamentários,
216 financeiros e materiais necessários ao desenvolvimento do projeto. O conselheiro
217 **Ângelo Marcotti** destacou que a Universidade vem discutindo a formação de cursos
218 e projetos de extensão bem como a pesquisa universitária e, analisando a pauta
219 deste CAD, notou que esta possui dois Termos de Cooperação para o
220 desenvolvimento de projetos do Curso de Turismo e Meio Ambiente do *Campus* de
221 Capo Mourão. Segundo o conselheiro, isto merece destaque, considerando que o
222 curso possui uma baixa demanda e um corpo docente reduzido. EM REGIME DE
223 VOTAÇÃO: o processo foi aprovado por unanimidade com as ressalvas
224 apresentadas pelo conselheiro **Rogério Ribeiro**. **6. Homologação do Termo de**
225 **Convênio Internacional assinado “ad referendum” do CAD entre a UNESPAR,**
226 **por meio do Escritório de Relações Internacionais, e o *The Home Project***
227 **(Processo nº 15.885.428-7) – a Diretora de Projetos e Convênios, Gisele Maria**
228 **Ratiguieri**, relatou a proposta destacando que se trata da formalização de uma
229 parceria internacional do Programa de Pós-graduação (PPG) de Artes da Unespar
230 com um Programa de Mestrado da França. Destacou também que foi aprovado em
231 “*ad referendum*”, pois a mestranda envolvida na proposta, foi a Athenas na Grécia
232 realizar uma visita, sendo convidada a fazer parte do *The Home Project*. EM REGIME
233 DE DISCUSSÃO: a conselheira **Saete Paulina Machado Sirino** ressaltou a
234 importância, para o Mestrado, do desenvolvimento de ações e projetos de
235 internacionalização, que passam a ser uma exigência da Coordenação de
236 Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Também evidenciou que
237 estas ações de internacionalização precisam ser formalizadas, assim agradeceu a
238 presteza da Reitoria na tramitação da proposta. EM REGIME DE VOTAÇÃO:
239 homologada por unanimidade. **7. Apreciação/deliberação sobre o Termo de**
240 **Cooperação entre a UNESPAR e a Prefeitura de Mato Rico com a interveniência**



241 **da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, que visa desenvolver**
242 **Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão (Processo nº 15.919.028-5)** – a Diretora
243 de Projetos e Convênios, **Gisele Maria Ratiguieri**, apresentou a proposta explicando
244 que esta fornece abertura de novos Termos de Cooperação específicos, porém todas
245 as propostas passarão pelo CAD. EM REGIME DE DICUSSÃO: o conselheiro **João**
246 **Marcos Borges Avelar** destacou a importância deste Termo de Cooperação para o
247 desenvolvimento regional do município de Mato Rico. O conselheiro **Rogério Ribeiro**
248 fez algumas ressalvas em relação ao processo: ausência de quantificação dos
249 resultados esperados, bem como uma planilha com as despesas materiais e
250 operacionais necessárias à execução do Termo. EM REGIME DE VOTAÇÃO: o
251 processo foi aprovado por unanimidade com as ressalvas apresentadas pelo
252 conselheiro **Rogério Ribeiro**. **8. Apreciação/deliberação sobre o Termo de**
253 **Cooperação de Estágio Nº 12/2019, entre a UNESPAR e a EADBOX – Tecnologia**
254 **para a Educação que visa o desenvolvimento de atividades conjuntas de**
255 **estágio não obrigatório (Processo nº 15.929.374-2)** – a Diretora de Projetos e
256 Convênios, **Gisele Maria Ratiguieri**, relatou a proposta explicando que se trata de
257 um Termo Estágio Remunerado, e que precisa passar pelo CAD, sendo uma
258 exigência da empresa que arca com o Seguro Obrigatório. EM REGIME DE
259 DISCUSSÃO: a Diretora de Projetos e Convênios, **Gisele Maria Ratiguieri**, reforçou
260 que a Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI)
261 passará a devolver os Termos de Convênio enviados sem passar pelos trâmites
262 legais da Diretoria de Projetos e Convênio e sem a assinatura do Reitor, responsável
263 legal da Universidade, podendo responder juridicamente, caso seja necessária a
264 devolução de recursos. EM REGIME DE VOTAÇÃO: a proposta foi aprovada por
265 maioria com 1 (uma) abstenção. **9. Apreciação/deliberação sobre o Termo de**
266 **Cooperação entre a UNESPAR e a Agência de Integração de Estágios Moreno**
267 **Pagan e Cia LTDA (Interhativa) que visa o desenvolvimento de atividades**
268 **conjuntas de estágio (Processo nº 15.879.279-6)** – a Diretora de Projetos e
269 Convênios, **Gisele Maria Ratiguieri**, relatou a proposta explicando que ela abrange
270 toda a Universidade sendo que as empresas encaminham as vagas de estágio



271 disponíveis nos *Campi*. EM REGIME DE DISCUSSÃO: o conselheiro **Rogério**
272 **Ribeiro** pediu vistas do processo, por entender que talvez seja necessário a abertura
273 de um processo licitatório de credenciamento das agências de integração e, para
274 tanto, promover o debate na Universidade sobre a regulamentação de critérios para
275 contratação das agências de integração para estágio não obrigatório. Ressaltou,
276 também, que a empresa não possui sede, nem filiais, nos municípios onde se
277 localizam os *Campi* da Unespar, o que dificultaria o assessoramento das demandas.
278 EM REGIME DE VOTAÇÃO: o pedido de vistas foi aprovado por maioria com 1 (uma)
279 abstenção. **10. Apreciação/deliberação sobre o Termo de Cooperação entre a**
280 **UNESPAR, por meio do Campus de Paranavaí e o Hospital Santa Casa de**
281 **Paranavaí, que visa o desenvolvimento do Projeto de Extensão “Educação**
282 **Permanente para Residentes em Medicina (Processo nº 15.938.387-3) – a**
283 **Diretora de Projetos e Convênios, Gisele Maria Ratiguieri, relatou a proposta. EM**
284 **REGIME DE DISCUSSÃO: o conselheiro Rogério Ribeiro reiterou as mesmas**
285 **ressalvas apresentadas nos processos anteriores no que diz respeito à assinatura,**
286 **eletrônica no processo, quantificação de resultados e mensuração dos gastos**
287 **materiais para o desenvolvimento do projeto. EM REGIME DE VOTAÇÃO: aprovado**
288 **com as ressalvas por maioria e com 1 (uma) abstenção. **11. Apreciação/deliberação****
289 **sobre o Termo de Cooperação Técnica e Científica Nº 013/2019 entre a**
290 **UNESPAR e a Academia de Ciências Forenses da Polícia Científica do Paraná,**
291 **por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração**
292 **Penitenciária – SESP, para o desenvolvimento de curso de Pós-graduação *Latu***
293 ***Sensu* (Processo nº 15.798.481-0) – a Diretora de Projetos e Convênios, Gisele**
294 **Maria Ratiguieri, apresentou a proposta. EM REGIME DE DISCUSSÃO: o**
295 **conselheiro Ângelo Marcotti ressaltou as mesmas ressalvas nos processos**
296 **anteriores, no que diz respeito aos despachos sem assinatura eletrônica e a ausência**
297 **de uma planilha demonstrando os recursos e as despesas necessários à execução**
298 **do Termo de Cooperação. Destacou, também, que o processo está confuso, não**
299 **deixando claro se o Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* será gratuito ou não. O**
300 **conselheiro Edmar Bonfim de Oliveira evidenciou a ausência de assinatura do**



301 Coordenador do Curso de Administração do *Campus* de Paranaguá, responsável
302 pela proposta do curso. O conselheiro **Cleverson Molinari Mello** afirmou que o
303 processo não respeitou os trâmites corretos, o que é obrigatório. Diante as
304 colocações o conselheiro **Rogério Ribeiro** pediu vistas do processo evidenciando
305 que, por se tratar de Curso de Pós-graduação *Lato Sensu*, deve passar
306 primeiramente pela análise do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE).
307 EM REGIME DE VOTAÇÃO: o pedido de vistas foi aprovado por unanimidade. **12.**
308 **Apreciação/deliberação sobre a adesão da UNESPAR como signatária aos**
309 **Princípios para Educação Executiva Responsável – PRME Chapter Brazil**
310 **baseado no Pacto Global das Nações Unidas visando a formação de lideranças**
311 **que atuem no novo paradigma de sustentabilidade (Processo nº 15.953.982-2) -**
312 a Diretora de Projetos e Convênios, **Gisele Maria Ratigueri**, relatou a proposta. EM
313 REGIME DE DISCUSSÃO: o conselheiro **Rogério Ribeiro** chamou a atenção para a
314 utilização de termos informais no processo, como por exemplo apelidos. EM REGIME
315 DE VOTAÇÃO: aprovada por unanimidade com a indicação de seguir os trâmites
316 formais. **13. Apreciação/deliberação sobre a devolução do imóvel cedido pelo**
317 **Departamento de Patrimônio do Estado ao *Campus* de Curitiba I/EMBAP –** o
318 conselheiro **Rogério Ribeiro** destacou que o imóvel estava cedido há muito tempo
319 ao referido *Campus* e recentemente recebeu o comunicado Secretaria de Estado da
320 Administração e da Previdência (SEAP) solicitando a devolução do prédio ao Estado
321 do Paraná. Ressaltou que este foi utilizado como depósito e atualmente está sem uso,
322 porém gerando gastos à Universidade. Assim, evidenciou que já foram pagos
323 R\$10.000,00 (dez mil reais) da taxa de condomínio, existindo ainda alguns
324 pagamentos atrasados desde o ano de 2015. O conselheiro **Marco Aurélio**
325 **Koentopp** se posicionou favorável à devolução do prédio, pois o *Campus* de Curitiba
326 I não está utilizando-o. O conselheiro **Edmar Bonfim de Oliveira** se absteve do voto
327 por não conhecer a matéria. EM REGIME DE VOTAÇÃO: aprovada por maioria com
328 1 (uma) abstenção. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente da sessão** do
329 Conselho de Administração, Planejamento e Finanças da Unespar encerrou a sessão
330 às 11h e 10min (onze horas e dez minutos) e eu, **ANA CRISTINA ZANNA**



331 **CATHCART**, Secretária dos Conselhos Superiores da Unespar, lavrei a presente ata
332 que segue assinada por mim, pelo Presidente e demais conselheiros em lista de
333 presença anexa.